

ATA Nº 029/2019 DA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI -
UNIRG, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019.

Assuntos da Pauta:

Expediente:

1. Aprovação das atas nº 022, nº 023, nº 024, nº 025, nº 026, nº 027 e nº 028;
2. Informes.

Ordem do Dia:

1. Relatório do pedido de vista do art. 13 da Resolução nº 061/2017 do CONSUP;
2. Ponto Eletrônico;
3. Discussão sobre ampliação do Campus para Paraíso
4. Alteração no Edital do concurso sem aprovação do CONSUP;
5. Discussão sobre situação da Docente do Curso de Libras;

APROVADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2019

Às 14h40min (quatorze horas e quarenta minutos) do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), no Auditório do Centro Administrativo da Fundação UnirG, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária da Magnífica Reitora Professora Ma. 1. Sara Falcão de Sousa, expedida por mim, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores. Atesto a presença dos seguintes Conselheiros: 2- Rise Consolação Iuata Costa Rank; 3- Eduardo Fernandes de Miranda; 4- Antônio José Roveroni; 5- Adolpho Dias Chiacchio; 6- Ceila Mendonça Milhomem; 7- Gilberto Correia da Silva; 8- Jamil Elias Dib 9- Joeley Pereira Tavares; 10- Joel Moisés Silva Pinho; 11- José Carlos de Freitas; 12- Mira Célia Benvenuto; 13- Paulo Henrique Costa Mattos; 14- Valmir Fernandes Lira; 15- Zeila Coelho Santos; 16- Oximano Pereira Jorge; 17- Gleydson Moraes Lima; 18- Alef Felix Tarrao Silvestre; 19- Bruno Melo Genê Santiago; 20- Felipe Nauar Chaves; e Neureny Martins dos Santos Silva. O conselheiro Lívio Fernandes Cavalcante não compareceu à reunião por estar em compromisso profissional. A conselheira

38 **Marcilene de Assis A. Araújo** não compareceu por comparecer em banca de apresentação de TCC
39 na cidade de Araguaina -TO. A conselheira **Lady Sakay** justificou sua ausência por compromisso
40 profissional pré-agendado e devido a semana de votações. A conselheira **Marise Tanaka Suzuki**
41 não compareceu por motivos de saúde. A conselheira **Eliana Zellmer Poerschke Farencena**
42 apresentou licença para as reuniões do dia 22.08 e 29.08. O conselheiro **José Alves Maciel** justificou
43 sua ausência por viagem previamente agendada. A conselheira **Eliana Núbia Moreira** não
44 compareceu e não apresentou justificativa. A **Presidente** iniciou a sessão Extraordinária
45 cumprimentando os presentes e verificando o *quórum regimental* deu início aos trabalhos.
46 **Expediente 1 - Aprovação das atas nº 022, nº 023, nº 024, nº 025, nº 026, nº 027 e nº 028.** O
47 conselheiro **Joel** afirmou que as atas referentes ao Regimento devem ser aprovadas nas reuniões
48 específicas do Regimento. O conselheiro **Antonio** afirmou que as atas podem ser aprovadas
49 normalmente. O conselheiro **Paulo Henrique** afirmou que as atas são somente registros da
50 discussão, podendo ser aprovadas em reunião presente. A **Presidente** colocou em votação a
51 aprovação das atas do Regimento na data presente, **RESTOU APROVADA POR 11 votos**
52 **favoráveis, 3 contrários e 2 abstenções dos conselheiros Bruno e Joel.** O conselheiro **Joel**
53 declarou que a condução da votação foi equivocada, visto que devia se proceder uma proposta contra
54 a outra, pois o mesmo tinha uma proposta. O conselheiro **Gleydson** afirmou que o Inciso V do Art.
55 12 foi discutido em reunião para retirada do mesmo e na ata não consta tal informação. A **Presidente**
56 colocou em votação a aprovação da Pauta do dia, **restou APROVADO POR 13 votos favoráveis,**
57 **e 3 abstenções dos conselheiros Bruno, Gleydson e Joel.** O conselheiro Oximano compareceu ao
58 pleno às 14h50min. Após, a **Presidente** colocou em votação pela aprovação da Ata nº 022/2019,
59 **RESTOU APROVADA POR 14 votos favoráveis, e 3 abstenções dos conselheiros Joel,**
60 **Oximano e Gleydson.** O conselheiro **Joel** declarou que em virtude da quantidade de atas não fez a
61 leitura das mesmas. O conselheiro **Gleydson** declarou que este Conselho está cometendo o mesmo
62 erro da gestão anterior **do CONSUP**, de voltar atrás nas decisões. A **Presidente** colocou em votação
63 a aprovação das atas em bloco, **RESTOU APROVADO POR 16 votos favoráveis e 1 contrário.**
64 O conselheiro **Oximano** explanou que não fez leitura de todas as atas e sugeriu que tivessem mais
65 tempo para leitura das mesmas. O conselheiro **Paulo Henrique** encaminhou que as atas fossem
66 aprovadas na reunião com a condicionante de que no caso houver pontos polêmicos os mesmos
67 sejam levados ao pleno para discussão e registro correto. O conselheiro Valmir compareceu ao pleno
68 às 15h00min. O conselheiro **Gleydson** afirmou que após leitura do regimento, detectou que no artigo
69 referente à coordenação de curso foi discutido e aprovado 2(dois) anos, porém no artigo referente à
70 duração do conselho de curso, que não foi discutido em pleno, permaneceu 4(quatro) anos. E
71 finalizou que alguns pontos deveriam ser trazidos para discussão, para posteriormente homologar o
72 Novo Regimento Geral Acadêmico. Porém foi encaminhado primeiramente à Procuradoria Jurídica
73 sem consentimento do pleno.. Após, a **Presidente** cedeu a palavra à Secretária, onde esclareceu que
74 após envio do Novo Regimento sistematizado pelo conselheiro Felipe, o mesmo foi encaminhado à
75 Assessora da Pró-Reitoria Profa. Célia Maria Augustini para formatação. A assessora localizou as
76 diferenças entre os períodos de duração da Coordenação de Curso (2 anos) e do Conselho de curso
77 (4 anos), e encaminhou ao Pró-Reitor de Graduação Eduardo Fernandes de Miranda e em decisão

78 ficou decidido a mudança para 2 anos para duração do Conselho de Curso. O conselheiro **Antonio**
79 encaminhou que pode ser discutido em reunião posterior, pois não vê conflito entre os dois terem
80 duração diferente, e reafirmou que o CONSUP tem deliberação máxima. O conselheiro **Gleydson**
81 encaminhou que a reunião posterior, fosse dividida para que pudesse ser debatido alguns pontos
82 pendentes para que depois houvesse a reunião para homologação. A **Presidente** colocou em votação
83 a aprovação de mais 5 inscrites, **RESTOU APROVADA POR 15 votos favoráveis, 2 contrários**
84 **e 1 abstenção do conselheiro Adolpho**. O conselheiro **Alef** explanou que as atas foram enviadas
85 em tempo hábil, portanto todos os conselheiros deveriam ter feito sua leitura. O conselheiro **Felipe**
86 compartilhou da mesma fala do conselheiro Alef, e acrescentou que não tem como aprovar e deixar
87 com condicionantes. Finalizou declarando que discorda da alteração feita por terceiros no Novo
88 Regimento Geral Acadêmico, sobrepondo decisão do Pleno. O conselheiro **Oximano** declarou que
89 o tempo de 48h é para 1 (uma) ata, considerando a grande quantidade de atas encaminhadas seria
90 necessário um tempo maior para leitura. O conselheiro **Joel** afirmou que não há conflito entre os
91 períodos de Coordenação e Conselho de Curso, e encaminhou que fosse votada as atas em bloco. O
92 conselheiro **Paulo Henrique** explanou que ata é apenas um registro da discussão, que pode ser
93 modificada a qualquer momento, desde que seja localizado a incoerência entre o escrito e o fato
94 ocorrido e finalizou retirando o encaminhamento feito. Os conselheiros Ceila e Bruno se retiraram
95 do pleno respectivamente às 15h11min e 15h18min. Após, a **Presidente** colocou em votação a
96 aprovação das Atas nº 023, nº024, nº 025, nº 026, nº 027 e nº 028, **RESTOU APROVADA POR**
97 **13 votos favoráveis e 3 abstenções dos conselheiros Gleydson, Joel e Oximano**. O conselheiro
98 **Joel** declarou que não fez a leitura das atas. O conselheiro **Gleydson** declarou que fez a leitura das
99 atas, porém discordou. **Expediente 2 - Informes**. O conselheiro **Paulo Henrique** informou que
100 houve prorrogação de 1 (um) mês para inscrições do Concurso para Magistério Superior devido as
101 poucas inscrições. **Item 1 da Ordem do dia: Relatório do pedido de vista do art. 13 da Resolução**
102 **nº 061/2017 do CONSUP**. A **Presidente** informou que de acordo com o Regulamento do CONSUP
103 seriam disponibilizados 30 minutos para apresentação do relatório. Os conselheiros Gilberto e Ceila
104 compareceram ao pleno às 15h25min. O conselheiro **Gilberto** fez a apresentação e leitura do
105 Relatório. A **Presidente** colocou em votação a prorrogação da reunião por mais 1 (uma) hora,
106 **RESTOU APROVADO POR 14 votos favoráveis, 3 contrários e 1 abstenção da conselheira**
107 **Rise**. A conselheira **Rise** declarou que tem outra reunião. Após, a **Presidente** colocou em votação
108 pelo termino da leitura do conselheiro Gilberto, **RESTOU APROVADO POR 16 votos**
109 **favoráveis, e 2 abstenções do conselheiro Eduardo e Valmir**. Os conselheiros Valmir e Rise se
110 retiraram do pleno às 16h00min e 16h05min respectivamente. Após, o conselheiro Gilberto
111 finalizou a leitura do documento. O conselheiro **José Carlos** falou que os artigos que tratam da
112 Comissão Permanente de Avaliação Docente haviam sido retirados do regimento no momento da
113 sua sistematização, e que deveriam ter permanecido. Explanou que o conselheiro Gilberto pediu
114 vista como conselheiro, porém se manifestou como sindicalista. Informou também que os cargos de
115 30h são casos excepcionais como do docente Ubiratã Silvestre Pereira, que não quer cumprir hora
116 com pesquisa, extensão e nem orientação. Se posicionou contra a alteração de regime de trabalho
117 e encaminhou pela aprovação em partes do Relatório com a exclusão da alínea "a". O conselheiro

118 **Antonio** encaminhou pela aprovação em *dotum* do Relatório do Pedido de Vista. O conselheiro **Joel**
 119 falou que a distribuição de jornada de trabalho dos docentes é regulamentada pela Lei Municipal
 120 1.755/2008. O conselheiro **Paulo Henrique** comunicou que após reunião com o Presidente da
 121 Fundação UnirG, Thiago Lopes Benfica, o mesmo comunicou que não irá revogar a Portaria que
 122 regulamenta o aumento da carga horária de 20h para 24h. O conselheiro **Felipe** informou que a
 123 matéria foi submetida ao pleno sem relatório prévio de algum conselheiro ou da própria Reitoria, e
 124 explanou que considerava prejuízo a revogação total da Resolução nº 061/2017 pois a mesma
 125 regulamenta os docentes dentro da IES. A **Presidente** colocou em votação a inscrição de mais 5
 126 conselheiros, **RESTOU APROVADA POR 14 votos favoráveis e 2 contrários**. O conselheiro
 127 **Gilberto** informou que se acatado o relatório na íntegra, a consequência seria enfrentar a Fundação
 128 UnirG mostrando a autonomia do CONSUP dentro da academia. O conselheiro **Joel** informou que
 129 a Resolução nº 061/2017 se encontra em vigor, sendo ou não obedecida. E que a Fundação tomou
 130 decisões sem consultar as necessidades que a academia tem. O conselheiro **Antonio** reafirmou o
 131 encaminhamento para aprovação em *dotum* do relatório do pedido de vista. O conselheiro **Gleydson**
 132 informou que concorda em partes com o relatório, e encaminhou como proposta a rediscussão da
 133 Resolução nº 061/2017 e do reenquadramento, antes de revogação total. O conselheiro Eduardo se
 134 retirou do pleno às 16h40min. A **Presidente** colocou em contraproposta o encaminhamento do
 135 conselheiro Antonio, o encaminhando do conselheiro José Carlos e o encaminhamento do
 136 conselheiro Gleydson. A votação teve os votos conforme quadro abaixo:

PROPOSTAS	VOTAÇÃO
Proposta do conselheiro Antonio: Aprovação total do Relatório	F = 6
Proposta do conselheiro José Carlos: Aprovação em partes do Relatório com a exclusão da alínea “a”	F = 6
Proposta do conselheiro Gleydson: Rediscussão da Resolução nº 061/2017 e do reenquadramento, antes de revogação total	F = 2
Abstenção	Conselheira Zeila

137 **A Presidente em uso do seu voto de minerva votou a favor da Proposta do conselheiro José**
 138 **Carlos.** A **Presidente** em conformidade com a alínea “b” do Relatório, encaminhou aos
 139 conselheiros a indicação de nomes para compor a comissão. O conselheiro **Antonio** encaminhou
 140 pelo convite do Docente Adilar Daltoé. O conselheiro **Paulo Henrique** solicitou participação. O
 141 conselheiro **José Carlos** encaminhou que fosse somente composta por conselheiros do CONSUP.
 142 A **Presidente** encaminhou a sua indicação e a participação do conselheiro Eduardo. Os conselheiros
 143 debateram sobre a participação de membros discentes, os conselheiros Alef e Felipe recusaram a

144 participação. A **Presidente** então informou que entraria em contato com o conselheiro Bruno para
145 convida-lo a participar, e caso houvesse recusa convidaria um conselheiro discente suplente. O
146 conselheiro Joelcy se retirou do pleno às 16h54min. A **Presidente** colocou em votação a aprovação
147 dos nomes dos conselheiros Sara Falcão, Eduardo Fernandes, Paulo Henrique Costa Mattos,
148 Gilberto Correia, Antonio José Roveroni, Adilar Daltoé e 1 (um) conselheiro discente. A **Presidente**
149 informou que devido ao horário as pautas seriam discutidas em reunião posterior. A **Presidente**
150 agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão às 16h58min (dezesseis horas e cinquenta e oito
151 minutos); e Eu, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei esta
152 Ata a qual, depois de lida, discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos os presentes abaixo
153 nominados. **Gurupi, 22 de agosto de 2019.**

154 Daniela Leão da Costa (Secretária) _____

155 1. Sara Falcão de Sousa _____

156 2. Neureny Martins dos Santos Silva _____

157 3. Eduardo Fernandes de Miranda _____

158 4. Rise Consolação Iuata _____

159 5. Antônio José Roveroni _____

160 6. Adolpho Dias Chiacchio _____

161 7. Ceila Mendonça Milhomem _____

162 8. Gilberto Correia da Silva _____

163 9. Jamil Elias Dib _____

164 10. Joeley Pereira Tavares _____

165 11. Joel Moisés Silva Pinho _____

166 12. José Carlos de Freitas _____

167 13. Mira Célia Benvenuto _____

168 14. Paulo Henrique Costa Mattos _____

169 15. Valmir Fernandes Lira _____

170 16. Zeila Coelho Santos _____

annomy

171 17. Oximano Pereira Jorge

Oximano

172 18. Gleydson Moraes Lima

173 19. Alef Felix Tarrao Silvestre

Alef Felix Tarrao

174 20. Bruno Melo Genê Santiago

175 21. Felipe Nauar Chaves

Felipe Nauar Chaves